DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, CNPJ:83.021.808/0001-82

Objeto
Aquisição de rações premium para cães adultos, gatos adultos e cães filhotes, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à alimentação dos animais sob tutela do Núcleo de Atenção a Pequenos Animais – NAPA, da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Chapecó.

Justificativa da Necessidade
A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e adequado de alimentos aos cães e gatos sob tutela do Núcleo de Atenção e Proteção Animal (NAPA), incluindo animais resgatados em situação de vulnerabilidade, em recuperação clínica ou pós-operatória, aqueles internados em clínicas credenciadas e os destinados às feiras de adoção.
A demanda do Núcleo apresentou crescimento expressivo, alcançando uma média de 40 animais sob atendimento permanente, com aumento sazonal durante o verão. Destaca-se, ainda, o resgate de 50 filhotes em janeiro de 2025, situação que evidenciou a necessidade de manter estoque suficiente e reposição regular dos alimentos, de modo a atender às variações da demanda.
A especificação dos alimentos foi estruturada de acordo com a espécie animal (cães e gatos) e a faixa etária (adultos e filhotes), visando garantir o aporte nutricional compatível com as necessidades de cada grupo, contribuir para o desenvolvimento saudável dos filhotes, favorecer a recuperação dos animais em tratamento e preservar as condições adequadas de saúde e bem-estar.
A disponibilidade de alimentação apropriada constitui condição essencial para a continuidade das atividades de acolhimento, tratamento, reabilitação e preparação dos animais para adoção. A insuficiência ou a interrupção do fornecimento poderá comprometer a recuperação clínica, o desenvolvimento dos filhotes e a manutenção das condições adequadas de bem-estar animal.
Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo NAPA, em consonância com o dever do Poder Público de promover a proteção e o bem-estar animal, bem como com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 22 de Outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 09:51:32, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 07c435ed-c0ec-4851-b533-051cdc6889ee

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

Indicação da Equipe de Planejamento
Jeronimo Luis Viezzer

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - Ração Premium para Cães Adultos: 22% de Proteína Bruta (PB); 10% de Extrato Etéreo (EE); máximo 4% de Matéria Fibrosa.Embalagem 15 kg	KG	10.000
Lote 02			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
2	0 - Ração Premium para Gatos Adultos: 31% de Proteína Bruta (PB); 12% de Extrato Etéreo (EE); máximo 3,5% de Matéria Fibrosa.Embalagem 10,1 kg	KG	3.500
Lote 03			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
3	0 - Ração Premium para Cães Filhotes : 27% de Proteína Bruta (PB); 11% de Extrato Etéreo (EE); máximo 3,5% de Matéria Fibrosa.Embalagem 10,1 kg	KG	2.000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Chapecó - SC, 22 de Outubro de 2026

Cleber Eberhart
Consultor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **CLEBER EBERHART**, em 22/10/2026 - 09:51:32, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 07c435ed-c0ec-4851-b533-051cdc6889ee

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 07c435ed-c0ec-4851-b533-051cdc6889ee

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Cleber Eberhart
CPF: 058.XXX.XXX-42
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 22/10/2026 09:51:32 (GMT-03:00)